

## **INDICAÇÃO Nº 268/2025**

**Senhora Presidente:**

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, e depois de ouvido o Soberano Plenário, **INDICA** para as providências necessárias por parte do departamento competente da municipalidade, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, objetivando melhorias no distrito do **SÃO BENTO**.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se faz necessária após a conversa da comunidade.

A comunidade pede a pintura da quadra em anexo a escola Municipal São Bento, haja vista que é usada para educação física dos alunos e a comunidade pretende criar campeonatos na mesma, porém na situação que se encontra é inviável.

São estas razões que entendemos suficientes para justificar as indispensáveis preocupações dos homens públicos, em especial, as providências por parte do Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi,  
em 19 de setembro de 2025.

**RENAN DE SOUZA**  
Vereador